PORTARIA Nº 10.463, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e atendendo a pedido de pessoa interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Reginaldo Rodrigues de Paiva, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 1 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal